



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 647/2015

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 006/2015 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 006/2015 – PMU, que trata da Contratação de empresa sob regime de empreitada global, para serviços de engenharia e ou arquitetura, para urbanização do passeio nos logradouros do Conjunto Residencial Sonho Meu – fase II, em atendimento aos serviços não incidentes do Programa Minha Casa Minha Vida, para construção de 454 unidades habitacionais, compreendendo a execução de 7.536,40m² de calçada e 40 unidades de rampas de acessibilidade, com piso podotátil segundo NBR 9050, além do plantio de grama nos passeios e nos 454 lotes do residencial, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa **CANTAREIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de fevereiro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 150 DE Nº
UMUARAMA, 150
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

REPUBLICA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EDITAL Nº 001/2015

Objeto: Licitação para aquisição de material de consumo para o Departamento de Educação Municipal.

Local: Rua do Comércio, nº 100, Centro, Umuarama, Paraná, CEP: 81.200-000.

As propostas deverão ser entregues em envelope fechado, com o nome do licitante e o número do edital, até o dia 15 de fevereiro de 2015, às 14h30min, no endereço acima mencionado. O envelope deverá conter o valor em letras e números, e o valor em números em uma folha separada, assinada e rubricada pelo licitante. O envelope não será aberto antes do prazo estabelecido. O licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta, o comprovante de depósito em nome do Município de Umuarama, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para garantir a execução do contrato. O licitante deverá apresentar, também, o comprovante de inscrição em nome do Município de Umuarama, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para garantir a execução do contrato. O licitante deverá apresentar, ainda, o comprovante de inscrição em nome do Município de Umuarama, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para garantir a execução do contrato.

Assinatura do Secretário Municipal de Licitações e Contratos

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22/02/2015 DE Nº 10309
UMUARAMA, 02/02/2015
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS